



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 004, DE 01 DE MARÇO DE 2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, juntamente com Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Direção Geral do Campus Porto Alegre e da Coordenação de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Informática na Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições na modalidade de Aluno Especial e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para Aluno Especial do curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) referente ao primeiro semestre letivo de 2016.

O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e estrangeiros.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão efetuadas no período de 1º a 4 de março;

1.2 O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher até 02 (duas) disciplinas de seu interesse dentre as descritas como “Não Obrigatórias” oferecidas no semestre corrente;

1.3 Após a escolha da(s) disciplina(s) de seu interesse o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para o endereço mpie@poa.ifrs.edu.br onde deve constar, no campo assunto, o título: Aluno Especial 2016/01 – Nome da Disciplina;

1.4 O(A) candidato(a) deverá enviar um e-mail por disciplina escolhida;

1.5 Cada e-mail deverá conter como anexo: o diploma digitalizado, o currículo resumido (até 1 página) e uma carta dirigida ao professor responsável pela disciplina contendo a justificativa para cursar a disciplina escolhida;

1.6 O resultado da homologação das inscrições será publicada no site do MPIE até o dia 05 de março.

2 DA SELEÇÃO

2.1 Cabe ao professor responsável pela disciplina a definição do número de vagas para alunos especiais e pelo processo de seleção, além do envio da lista de alunos selecionados ao coordenador do MPIE.

2.3 Não há obrigatoriedade por parte do professor responsável pela disciplina de preencher todas as vagas.

3 DO RESULTADO

3.1 O resultado final será publicado no site do MPIE até o dia 08 de março.

4 DA RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina	Professor	Vagas
Aprendizagem ao longo da vida	Prof. Márcia Amaral Corrêa de Moraes	5 vagas
Tecnologias emergentes aplicada à educação	Prof. André Peres	6 vagas
Descoberta do conhecimentos	Prof. Fábio Yoshimitsu Okuyama e Profa. Márcia Häfele Islabão Franco	6 vagas
Design de interação	Prof. Evandro Manara Miletto	10 vagas
Ambientes Educacionais para a educação	Prof. Mariano Nicolao	8 vagas

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016